

GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490
Reg. no CMAS nº 086 I - Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06
Reg. No CMDCA nº 115 - Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/201
CNPJ - 06.011.430/0001-95 - e-mail:- gaboreia@bol.com.br - Site: www.boreia.org

PLANO DE TRABALHO

Razão Social: GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA
Nome Fantasia: GAB
CNPJ: 06.011.430/0001-95
Data de Fundação: 27/10/2003
Nome do Cartório de Registro: 2º oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica
Registrado sob: nº 008021
Endereço da Entidade: Rua João Escudeiro, 115 - fundos
Bairro: Vila Euclides
Município: São Bernardo do Campo - SP
CEP: 09725-490
Telefone: 011 (4330-1295 – 99601-3197
E-mail: gaboreia@bol.com.br
Nome do Representante Legal: Maria Lucila Pascutti Tombolato
Cargo: Presidente

Finalidade Estatutária:

Atender os preceitos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 2º da Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

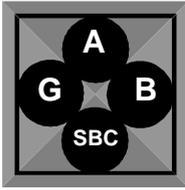
- a) - Promoção da Assistência social.
- b) - Promover cursos culturais e profissionalizantes, visando às famílias assistidas sua suficiência no mercado de trabalho.
- c) – Executar serviços de atendimento direto à família, maternidade, criança e adolescente, objetivando a inclusão social e o exercício da cidadania.

Histórico

O Grupo Assistencial Boréia (GAB) é uma associação sem fins econômicos, fundada em 27 de outubro de 2003, em atendimento ao novo código civil, que determina a desvinculação da Assistência Social das atividades religiosas, dando continuidade ao trabalho assistencial até então desenvolvido pela Fraternidade Espírita Irmão Pedro, fundada em 08 de Janeiro de 1999.

O GAB objetiva, sobretudo, assegurar que as ações no âmbito da proteção social preventiva ou inclusiva, tenham centralidade na família, garantindo a convivência familiar e comunitária através do fortalecimento de seus vínculos afetivos e relacionais. O fortalecimento do protagonismo das famílias pressupõe a superação do reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e da compreensão dos diferentes arranjos e singularidades nas suas dinâmicas e organização externa.

Objeto da Parceria: Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de TIC'S (Tecnologia da Informação e Comunicação), composto por, no mínimo, 2 (dois) notebooks, 1 (um) aparelho celular, 1 (uma) caixa amplificadora com microfone, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) projetor multimídia, apoio, fomento e desenvolvimento da Inclusão Digital de suas atividades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos.



GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490
Reg. no CMAS nº 086 I - Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06
Reg. No CMDCA nº 115 - Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/201
CNPJ - 06.011.430/0001-95 - e-mail:- gaboreia@bol.com.br - Site: www.boreia.org

Contextualização:

Nosso atendimento, abrange 2 territórios:

Sede: Rua João Escudeiro, 115 fundos – Vila Euclides -

CRAS V – Centro, abrangendo os seguintes bairros: Jd.Olavo Bilac, VI Dusi, VI.Lusitânia, Núcleo D.E.R, Jd. Maria Adelaide, VI. Euclides, atendemos também usuários do bairro, Jd.Calux e VI. Planalto.

Segundo: Alameda Minas Gerais – Parque São Bernardo –

CRAS I – Montanhão, abrangendo os seguintes bairros: VI.São Pedro, VI.boa Vista, Alto da Bela Vista, VI.Esperança, Jd.Tiradentes, VI.São Bernardo Novo, Pq.São Bernardo e Novo Parque.

Território CRAS V: Vila Euclides

A OSC está localizada próximo dos núcleos habitacionais DER e Calux, sendo o atendimento estendido aos bairros correspondentes ao CRAS V. As famílias atendidas pelo serviço, com ou sem o chefe de família em geral são numerosas, pois além dos filhos acolhem outros membros familiares. Entre os atendidos encontram-se, como "mão de obra qualificada": pedreiros, pintores, eletricitas, encanadores, operários de fábrica, domésticas etc. Por outro lado, há os vendedores ambulantes, carregadores, faxineiras, catadores de papel e sucata, lavadores de carro etc. Existem também pessoas não inseridas no mercado de trabalho por doenças ou invalidez. A renda familiar é baixa, totalizando um valor aproximado de ½ salário-mínimo, gerando desorganização econômica, o que os levam a procurar os projetos sociais.

Território CRAS I: Parque São Bernardo

A grande maioria das famílias atendidas neste território é moradora do Parque São Bernardo e adjacências.

Podemos destacar, que residem em comunidades com altos índices de criminalidade, vulnerabilidade e risco social, além de alta incidência de tráfico de drogas e violência urbana.

São famílias compostas por 2 a 5 crianças, chefiadas por mulheres, vivendo em residências alugadas ou cedidas. O serviço oferecido tem como foco ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária e garantir os direitos assegurados no ECA.

Descrição do serviço executado em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

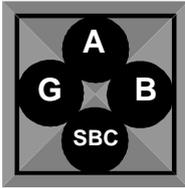
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 5 anos e 12 meses:

O serviço tem como foco a proteção familiar, desenvolvendo as atividades em conjunto, criança e família, tornando uma relação acolhedora, com interação, comunicação e socialização entre criança e adultos, de forma a fortalecer seus vínculos, evidenciar vulnerabilidades, ocorrências de risco, entre outros. O brincar e o lúdico desenvolve o fortalecimento de vínculos para quem se envolve nas atividades.

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescente de 6 a 14 anos e 12 meses.

O serviço busca proporcionar a redução de ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco social, possibilitando a melhoria da qualidade de vida dessas crianças/adolescentes e suas famílias, além do acesso às informações sobre os direitos e a participação cidadã.

As ações desenvolvidas pautam-se na organização de atividades lúdicas, oficinas de arte, danças, entre outras, buscam promover o seu desenvolvimento físico e mental, estimular as interações sociais entre família e comunidade, ampliando trocas culturais e de vivências entre as pessoas.



GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490
Reg. no CMAS nº 086 I - Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06
Reg. No CMDCA nº 115 - Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/201
CNPJ - 06.011.430/0001-95 - e-mail:- gaboreia@bol.com.br - Site: www.boreia.org

Público-alvo:

Território 5 – sede – Vila Euclides

- a) Faixa etária de 0 a 5 anos e 12 meses – 15 crianças e 15 responsáveis
Sem distinção de sexo
Período de funcionamento: 5^{as} feiras das 13:30 às 15:30 horas
Capacidade de atendimento: 30
- b) Faixa etária de 6 a 14 anos e 12 meses: 30 crianças e adolescentes
Sem distinção de sexo
Período de funcionamento: 5^{as} e 6^{as} feiras das 13:30 às 16:30 horas
Capacidade de atendimento: 40

Território 1 – Parque São Bernardo

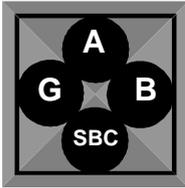
- a) Faixa etária de 0 a 5 anos e 12 meses – 30 crianças e 30 responsáveis
Sem distinção de sexo
Período de funcionamento: 2^{as} feiras das 08:30 às 10:30 e das 13:30 às 15:30 horas
Capacidade de atendimento: 60
- b) Faixa etária de 6 a 14 anos e 12 meses: 120 crianças e adolescentes
Sem distinção de sexo
Período de funcionamento: 2^{as} e 3^{as} feiras das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas
Capacidade de atendimento: 120

Impacto Social esperado

Para a faixa etária de 0 a 5 anos e 12 meses, complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças, assegurando espaços de convívio familiar e comunitário, fortalecendo a interação entre crianças do mesmo ciclo etário e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, valorizando a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras promovendo vivências lúdicas e criando espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

Faixa etária de 6 a 14 anos e 12 meses, complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, contribuindo para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional, possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

<u>META QUALITATIVA</u> (descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso)	<u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u> (Descrever quais ações serão desenvolvidas)	<u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u> (Indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Desenvolvimento da Inclusão Digital nas comunidades assistidas pelos serviços ofertados pela OSC	Aquisição de Equipamentos	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como registro fotográfico e relatório das atividades realizadas em que os equipamentos se fizeram necessários.



GRUPO ASSISTENCIAL BORÉIA

Rua João Escudeiro, 115 - Vila Euclides - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09725-490
Reg. no CMAS nº 086 I - Utilidade Pública Municipal nº 5.510 de 31/03/06
Reg. No CMDCA nº 115 - Utilidade Pública Federal - Portaria 358 de 06/02/201
CNPJ - 06.011.430/0001-95 - e-mail:- gaboreia@bol.com.br - Site: www.boreia.org

Etapas ou fases de execução da parceria: O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade

consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

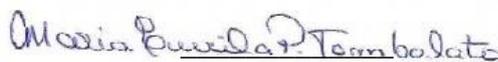
III - Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;

IV - Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e

V - Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
BENS DE CAPITAL - Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de inclusão digital	Até R\$ 15.000,00
TOTAL:	R\$ 15.000,00

São Bernardo do Campo, 17 de março de 2022.


Maria Lucila P. Tombolato
Presidente